

**PORTARIA N.º 12155, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

*"Lota a Servidora Municipal Débora Legramanti Lopes da Rosa, Concede Gratificação por Difícil Acesso"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista de habilitação em Concurso Público, **Resolve** lotar nesta data, 01 de Agosto de 2024, a Cidadã **DÉBORA LEGRAMANTI LOPES DA ROSA**, Efetivo no cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "3", na E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff, da localidade de Sete Léguas, com carga horária de 20 horas semanais, Linha de Promoção na Classe "A", Matrícula n.º 2081, Quadro Geral de Cargos e Funções Gratificadas do Magistério Público, sob Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, com contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir Estágio Probatório nos termos da Constituição Federal e Legislação Municipal aplicável. E **Concede** Gratificação de Difícil Acesso correspondente a 17,4 Km (ida e volta), a contar desta data, 01 de Agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Agosto de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.